




IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 050 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado 03/11/2025

Retirado em 11/11


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 2672-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, I §2º I da Lei Municipal 2603/2022 c/c art. 40, §1º, III da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **TELMA HELENA CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 003.419.256-59, matrícula nº 0705, servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 04 de fevereiro de 1997.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao terceiro dia do mês de novembro de 2025.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025